



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 444 / 2026

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos cuidados da Senhora **Jossiely Godoi da Silva**, indicando a realização de **estudo técnico de viabilidade para a abertura e interligação da Rua Ladário**, de modo a possibilitar sua conexão com a **Rua Pedro de Medeiros e a Avenida Santa Cruz**, conforme trecho indicado no mapa anexo.

A presente Indicação atende à solicitação apresentada por munícipe, que apontou a necessidade de avaliar a possibilidade de interligação dos trechos da **Rua Ladário**, atualmente sem continuidade, de forma a estabelecer uma conexão viária entre a **Rua Pedro de Medeiros e a Avenida Santa Cruz**.

A possível abertura e interligação da via poderá contribuir para a **melhoria da mobilidade urbana**, proporcionando uma nova alternativa de circulação aos moradores e usuários da região, além de favorecer a integração entre as vias existentes e uma melhor distribuição do fluxo de veículos.

Conforme demonstrado no mapa anexo, existe uma área entre os trechos mencionados que atualmente impede a continuidade da Rua Ladário. **Tem-se conhecimento da existência de um galpão e de outras estruturas na área**, razão pela qual se entende necessária uma avaliação técnica prévia por parte do Poder Executivo.

Nesse sentido, a presente Indicação não pressupõe a execução imediata da abertura da via, mas solicita que seja realizado **estudo técnico, urbanístico e de engenharia**, a fim de verificar as condições e a viabilidade da intervenção, considerando a situação atual do local, eventuais obstáculos físicos, questões fundiárias, impactos na circulação e demais aspectos necessários.

Caso a abertura da via no alinhamento atualmente indicado não seja tecnicamente viável, solicita-se que sejam avaliadas **possíveis alternativas de traçado ou desvio**, de modo a verificar a existência de uma solução que permita a interligação entre a Rua Pedro de Medeiros e a Avenida Santa Cruz, proporcionando melhores condições de mobilidade para a população daquela região.

Diante do exposto, **indica-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que realize vistoria e estudo técnico no local**, avaliando a possibilidade de abertura e interligação da Rua Ladário e, sendo constatada sua





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

viabilidade, que sejam adotadas as providências necessárias para o desenvolvimento da intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 2026

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

